



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800.

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETI-RATIFICAÇÃO DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA
E DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
PROCESSO 038/2023 - PLATAFORMA BLL

O Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Acolher parcialmente ao pedido da impugnante ORION-SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA., suprimindo o item 4.0 letra b. do Termo de Referência anexo I, devendo tais comprovações serem apresentadas somente pela empresa vencedora do certame, no ato da assinatura do contrato.

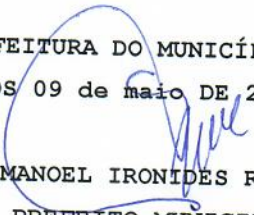
Quanto ao pedido de impugnante MARIA IDALINA T.BETONI, acolho parcialmente o pedido da mesma, e incluo ao item 4(quatro) Do Edital "DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO" a proibição de participação de Cooperativas, Associações e demais entidades sem fins lucrativos, de forma expressa com amparo na deliberação SEI N°00170044/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como a inclusão ao item 11(onze) Do edital "DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRAÇÃO" a comprovação por parte do vencedor e no ato da assinatura do contrato de sua inscrição junto ao CREMESP e no CNES.

Fica RATIFICADO o conteúdo do Edital Minucioso e seus anexos que não sofreram alterações.

A sessão pública do presente Pregão se dará na Plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), no dia 24/05/2023 no mesmo horário aprazado anteriormente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AOS 09 de maio DE 2023.


MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL